



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada a Associação Assistencial Criança Feliz para ser repassada para o Centro Educacional do bairro Jóquei Clube, inscrito no CNPJ nº07.411.883/0001-71, com endereço na Rua Vidal Barbosa Lage, nº316, bairro Jóquei Clube, Cep 36.083-690, para aquisição de bens permanentes necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

